



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos 9º Ponto 2, 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia três de Dezembro de dois mil e nove, às vinte e uma horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- | | |
|--------------|--|
| Ponto Um | Ratificação de alterações ao Regulamento de Agility |
| Ponto Dois | Ratificação do Regulamento para Certificado de Obediência Básica (COB) |
| Ponto Três | Ratificação do Regulamento Nacional para Provas de Obediência |
| Ponto Quatro | Ratificação de alterações ao Regulamento de Juizes de Provas de Obediência |
| Ponto Cinco | Ratificação de alterações ao Regulamento de Rankings de Obediência |
| Ponto Seis | Ratificação do Regulamento para Cães de Busca e Salvamento |

Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos pontos da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir da presente data na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como na página oficial da Associação em www.cpc.pt.

Lisboa, em vinte e três de Novembro de dois mil e nove.

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo